

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - CMS**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz, em sua reunião ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 722 de 31 de outubro de 2012, e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO:**

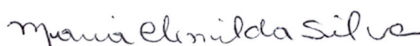
1. O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. Os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio das Conferências de Saúde, como reza a Resolução nº 453/CNS de 10.05.2014 do Conselho Nacional de Saúde;
4. A realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no período de 2 a 5 de julho de 2023 em Brasília-DF e a 10ª Conferência Estadual de Saúde que acontecerá no período de 29 a 31 de maio de 2023 em Fortaleza -CE;

**RESOLVE:**

1. Aprovar a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
2. A 8ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 22 de março de 2023;
3. A Comissão organizadora, eleita pelo Pleno do CMS, será nomeada através de Portaria expedida pela Secretária da Saúde do Município
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Bela Cruz, 27 de janeiro de 2023

  
Maria Clemilda da Silva  
Presidente

